



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 147, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 132, de 24 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 40, de 28 de julho de 2015, para constar que a servidora CLÁUDIA LEANDRA RABELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 82.223, cedida pelo Ministério Público Federal, exercerá a função de confiança de Secretária Administrativa, Nível III, código FC-3, do Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Souza, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2015.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO